
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40, DE 30 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 40, DE 30 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Coordenador do Transporte Escolar no âmbito do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. no Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Nº 01, de 31 de março de 2025 que estabelece procedimentos para o Transporte Escolar, nos estabelecimentos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, no Município de Honório Serpa, Estado do Paraná **CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 111/2025, expedido pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Cláudio Luíz Chiavagatti**, matrícula nº **1752301-01**, para exercer a função de Coordenador do Transporte Escolar, no âmbito do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no âmbito do Município de Honório Serpa – PR.

Art. 2º Compete ao servidor, conforme segue:

- I – Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à respectiva área de competência;
- II – Avaliar e orientar os condutores dos veículos do transporte escolar quanto aos seus direitos, deveres e condições básicas exigidas para a prestação do serviço;
- III – Acompanhar o processo de vistoria dos veículos do transporte, realizado pelo órgão competente;
- IV – Emitir relatórios mensais de medições, conforme registrado no tacógrafo;
- V – Verificar a capacidade e a permanência do veículo no transporte escolar;
- VI – Apurar, periodicamente, o nível de satisfação dos usuários do transporte escolar, através das anotações constantes do livro de ocorrências;
- VII – Encaminhar, quando for o caso, solicitação de alteração de rota, devidamente justificada, para apreciação e assinatura do Diretor do Departamento Municipal de Educação, que encaminhará para parecer da Procuradoria Geral do Município;
- VIII – Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 30 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Pedrozo Quirino
Código Identificador:80E98D3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2025. Edição 3331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>